DELIBERAÇÃO 143CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 267ª reunião ordinária da CIB de 16 de novembro de 2022,

Considerando o fluxo de implantação de unidades móveis SAMU 192 aprovado pela Deliberação 49/2021 retificada em 17 de fevereiro de 2022.

APROVA

A iimplantação de 01 (uma) unidade de suporte básico do tipo Motolância comomais um recurso móvel disponível e integrado à frota do SAMU 192 na Macrorregião de Saúde Foz do Rio Itajaí, com base no Município de Balneário Camboriú para o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência conforme Capítulo III, Art. 57 da PRT de Consolidação MS/GM 03/2017.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

Assinada digitalmente

Aldo Baptista Neto Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES

Assinada digitalmente

Daisson José Trevisol Presidente do COSEMS Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: UA721UY9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 18/11/2022 às 18:13:04 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18. (Assinatura ICP-Brasil)



ALDO BAPTISTA NETO (CPF: 800.XXX.609-XX) em 21/11/2022 às 10:36:37 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00171931/2022** e O Código **UA721UY9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.